

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 382 - DE 08 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Homologa o primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.04.86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o primeiro termo aditivo ao convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), visando à execução do projeto de pesquisa O Ensino de 2º Grau no Estado do Pará: um estudo sobre a Política Escolar, para alterar a cláusula segunda do convênio original, quanto ao prazo, que fica prorrogado até 02 de maio de 1986; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 1.743/86-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração